

### DIÁRIO OFICIAL

### Cachoeiras de Macacu

Edicão 771 - 11 de Outubro de 2018 - X

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

R\$ 6.800.00



### **EXPEDIENTE**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ Prefeito Mauro Cézar de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519 diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

### SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

### DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS LOCAÇÃO E TRANSPORTE CNPJ: 20.028.786/0001-62

### LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal Câmara Municipal

Adm. Regional de Japuíba Adm. Regional de Papucaia



UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE DO QUE UM PAÍS INTEIRO

SABADO DA FAXINA

### DECRETO N°. 3.832, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

CRIA ELEMENTO DE DESPESA E DE RECURSO E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2018 DO TIPO ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Art. 1º., da Lei Municipal nº. 2.363, de 27 de dezembro de 2017, que dá nova redação ao Art. 8°., da Lei Municipal n°. 2.351, de 22 de novembro de 2017,

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados, no Plano de Contas de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, o Elemento de Despesa "48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas" e a Fonte de Recursos "04 - Royalties, em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orcamento Corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I	
FUNDOS MUNICIPAIS	50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.0
Manutenção das Unidades, Hospital e Defesa Civil50.03.	10.302.0009.2.05
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.3.90.4
Fonte de Recurso	0

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

- FUNDOS MUNICIPAIS 50.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0009.2.054.3.3.90.48.00.00.00.00.0004

Total da Suplementação: R\$ 60,000,00

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º., serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo  $1^{\circ}$ ., do Artigo  $n^{\circ}$ . 43, da Lei  $n^{\circ}$ . 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 – PREFEITURA MUNICIPAL 20.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO

0112-15.451.0015.1.048.4.4.90.51.00.00.00.00.0004 R\$ 60.000.00

Total da Anulação:

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2018

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3.833, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2018 DO TIPO ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 1°., da Lei Municipal n°. 2.363, de 27 de dezembro de 2017, que da nova redação ao Artigo 8°, da Lei Municipal n° 2.351, de 22 de novembro de 2017.

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.624,50 (doze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL 20.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE 0377-27.812.0008.2.046.3.3.90.30.00.00.00.00.0004 0378-27.812.0008.2.046.3.3.90.31.00.00.00.00.0004

R\$ 10 765 50 R\$ 1.859,00 R\$ 12 624 50

Total da Suplementação:

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1°., do Artigo n°. 43, da Lei n° 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orcamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL

20.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO 0087-04.122.0006.1.011.3.3.90.39.00.00.00.0004 R\$ 5.824,50 20.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

0373-27.812.0008.1.003.3.3.90.39.00.00.00.00.0004

Total da Anulação:

R\$ 12.624.50

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES Prefeito Municipal

### DECRETO nº 3.834, de 09 de outubro de 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2018 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 1°., da Lei Municipal nº. 2.363, de 27 de dezembro de 2017, que dá nova redação ao Artigo 8°, da Lei Municipal nº 2.351, de 22 de novembro de 2017,

### DECRETA

R\$ 60.000,00

Art. 1º -Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.022.980,49 (hum milhão, vinte e dois mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orça-

50 - FUNDOS MUNICIPAIS

50.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0029-10.122.0001.2.036.3.3.90.39.00.00.00.00.0024 0080-10.302.0009.2.054.3.3.90.30.00.00.00.00.0020 R\$ 12.357,62 R\$ 200.622,87 0084-10.302.0009.2.054.3.3.90.36.00.00.00.00.00.0020 0088-10.302.0009.2.054.3.3.90.39.00.00.00.00.00.0020 0094-10.302.0009.2.055.3.3.90.32.00.00.00.00.0020 R\$ 50,000,00 R\$ 160.000,00 R\$ 400,000.00 0099-10 302 0009 2 055 3 3 90 39 00 00 00 00 00 0020 R\$ 200.000.00

R\$ 1.022.980.49 Total da Suplementação:

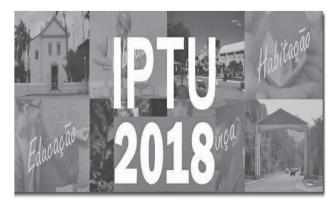
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes do Excesso Real de Arrecadação, de acordo com o inciso II, do parágrafo 1°., do Artigo n°. 43, da Lei n° 4.320/64, conforme Quadro Anexo I e II e Balancetes da Receita até Setembro/2018.

Excesso Real de Arrecadação: Fonte 20 (Quadro Anexo I)	1.010.622,87
Excesso Real de Arrecadação: Fonte 24 (Quadro Anexo II)	12.357,62

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2018

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES Prefeito Municipal



### ERRATA

Na Edição N°766 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu de 06 de Setembro de 2018 na Publicação da Portaria N°0289/2018, de 28 de Agosto de 2018.

ONDE SE-LÉ: ..., a partir de 04 de Julho de 2018.

LEIA-SE: ..., a partir de 07 de Julho de 2018.

Cachoeiras de Macacu, 24 de Setembro de 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES Prefeito Municipal

### ERRATA

Na Edição  $N^{\circ}743$  do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu de 28 de março de 2018 na Publicação do Decreto  $n^{\circ}$  3.711, de 15 de Março de 2018.

ONDE SE-LÊ: GABINETE DO PREFEITO, DE 15 DE MARCO DE 2015.

LEIA-SE: GABINETE DO PREFEITO, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Cachoeiras de Macacu. 08 de Outubro de 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES Prefeito Municipal

### PORTARIA SEMAD Nº 167/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

- 1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÉMIO, conforme a seguir:
  - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2350 LECI PONTES CORDEIRO 3042/2018 03/09/2018 01/03/2019 MACHADO	2007/2017

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 11 de Outubro de 2018.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA SEMAD Nº 176/2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO N° 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

- 1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.
  - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
1800	JOEL ANTÖNIO PINHEIRO	4542/18	01/11/2018	30/01/2019	2013/2018

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 11 de Outubro de 2018.

### PORTARIA SEMAD Nº 177/2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 2295/18, de 16/04/18.

RESOLVE:

1- DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). Maria Goretti Gabriel, matrícula n° 3396, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ordem Pública, AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, de serviços prestados a Órgãos Públicos e/ou Privados, correspondente a 03 (três) meses e 03 (três) dias, como segue:

Empregador: NÃO CADASTRADO. Período de Contribuição: 16/03/1979 a 27/03/1979.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 11 de Outubro de 2018.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA N°0313/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- 1- DESIGNAR, os Fiscais abaixo relacionados para atuarem nos Processos Administrativos da Secretaria Municipal do Ambiente, sem ônus, a partir de 01 de Outubro de 2018:
  - JOSÉ FIGUEIRA BARROSO Mat. Nº1196 - RENATO MAIA CARDOSO - Mat. Nº1082
- 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,e produzirá seus
  - 3-- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE SETEMBRO de 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES Prefeito Municipal

### PORTARIA N° 0314/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2016 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto 3441/2016 de 20 de outubro de 2016.

RESOLVE

1 – Tornar pública a DESISTÊNCIA do profissional abaixo relacionado

PROF.DOCENTE I – CIÊNCIAS

Matr.	Nome
15940	MÁRIO LÁZARO SOARES PINHEIRO

- 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Setembro de 2018.
  - 3 Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE SETEMBRO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES Prefeito Municipal

### PORTARIA N° 0315/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2016 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto 3441/2016 de 20 de outubro de 2016.

### RESOLVE:

1 – Tornar pública a DESISTÊNCIA do profissional abaixo relacionado.

PROF.DOCENTE I - MATEMÁTICA

Matr.	Nome
16928	MARLON CHESMA SANTOS NASCIMENTO HASSEL

- 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de Setembro de 2018.
  - 3 Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE SETEMBRO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES Prefeito Municipal







Onde procurar ajuda:

Serviços de Saúde

CAPS e Unidades Básicas de Saúde (Saúde da familia, Postos e Centros de Saúde)

imergência

Emergência SAMU 192, UPA, P<u>ronto Socorro e</u> Hospitais.

Centro de Valorização da Vida - CVV
Telefone: 188 (ligação gratuita) ou www.cvv.org.br
para chat, Skype e e-mail.

Ligação 188 gratulta em todos os Estados brasileiros, em parceria com o SUS e o CVV. O suicidio é um fenômeno complexo que pode afetar indivíduos de diferentes origens, classes sociais, idades, orientações sexuais e identidades de gênero.

O suicídio pode ser prevenido, procure ou incentive a pessoa a PROCURAR AJUDA de um profissional ou serviço de saúde.

Se o risco de suicidio é grande, oriente que a pessoa não deve ficar sozinha.





Marinsaude /minsaude

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO Secretária Municipal de Administração

#DoeLeiteMaterno





₩III /MinSaudeBR

## Doel Leite MAIERNO.

AJUDE QUEM ESPERA POR VOCÊ.

O leite materno ajuda a salvar a vida de muitas crianças prematuras, de baixo peso, internadas e que não podem ser alimentadas diretamente no seio da mãe. Qualquer quantidade ajuda, e muito, na recuperação dessas crianças. Então, faça sua parte e procure um Banco de Leite Humano.

Saiba mais em saude. gov.br/do aca od eleite

Graças à docção de leite materno, Valentina, nascida de 29 semanas, prematura e de batro peso, se recuperou mais rápido, teve alta e ganhou a oportunidade de ter um crescimento mais saudável.











# Eu estou no combate à dengue

Faça sua parte também:



Mantenha a caixa-d'água fechada.



Mantenha a lixeira fechada.

Não deixe água acumulada sobre a laje.



Matenha as calhas limpas.

